



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Ementa: "Dispõe sobre a rejeição das contas de governo do Prefeito Municipal de Belford Roxo referentes ao exercício de 2021, na forma como prescreve o artigo 31, § 2º da CF/88, artigo 150, inciso I da Lei Orgânica Municipal e artigo 205, S Iº do Regimento Interno e dá outras providências"

PROJETO DE DECRETO LEGISLURA nº644 de 25 de junho de 2024.

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO."

Artigo Iº - Ficam rejeitadas as contas de governo do Prefeito Municipal de Belford Roxo, Sr. Wagner dos Santos Carneiro, referentes ao exercício de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE